

Equipa de Autoavaliação

Fundamentação da metodologia de intervenção adotada

Em Portugal, pode dizer-se que é com a Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, designada por “Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior”, que a avaliação interna e a avaliação externa tornam-se obrigatórias, reconhecendo a importância destes mecanismos de regulação na melhoria do desempenho das organizações escolares (Clímaco, 2005).

Também, o programa nacional de avaliação externa das escolas levada a cabo pela Inspeção-Geral da Educação (IGE) com início em 2006 e a Portaria n.º 1260/2007, de 26 de setembro, vieram reforçar a necessidade de as organizações escolares adotarem dispositivos e práticas de autorregulação.

A Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, supracitada, não estabelece o modelo de autoavaliação que as organizações escolares devem adotar, no entanto o artigo 7.º menciona que o “processo de autoavaliação deve conformar-se a padrões de qualidade devidamente certificados”. De facto, a autoavaliação implica a utilização de um modelo de excelência que abarque um conjunto de critérios que permita fazer uma análise global, sistemática e regular da organização escolar. Neste sentido, o Agrupamento de Escolas António Sérgio procederá a um ciclo de autoavaliação com base no modelo **CAF** (*Common Assessment Framework*) orientando a sua ação para a prossecução dos objetivos do sistema de avaliação, estipulados no decreto-lei n.º137/2012, de 2 de julho.

A **CAF** é um modelo de autoavaliação para a **Qualidade** através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho numa perspetiva de **Melhoria Contínua**, através da identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria.

A escolha deste modelo de avaliação deveu-se a vários fatores, nomeadamente:

- ser modelo mais simplificado e adequado às características e especificidades das nossas escolas e agrupamentos;
- constituir um ponto de partida para a **Melhoria Contínua** do Agrupamento, proporcionando momentos de reflexão e de análise crítica e construtiva;

- apresentar uma forma estruturada de analisar a organização escolar, com incidência nas suas dimensões nucleares (resultados, prestação de serviço educativo e liderança e gestão) visando a identificação do que se faz bem, pontos fortes e oportunidade de melhoria, permitindo delinear e redefinir novas orientações estratégicas, incentivando a ações e processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados da escola;
- permitir à organização escolar conhecer a cada momento a sua situação atual, agindo de forma pró-ativa num ambiente em forte mudança e instabilidade;
- permitir orientar progressivamente a organização escolar para um ciclo completo e desenvolvido de PDCA “Planear - Executar – Rever - Ajustar”;
- estar em consonância com os objetivos da Avaliação Externa das Escolas levada a cabo pela IGE, pois contemplam aspetos comuns;
- ser aceite por muitos dirigentes escolares devido à sua articulação com o sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), pela disponibilidade de informação na literatura e por este modelo estimular a recolha de informação através de questionários que são posteriormente analisados;
- respeitar e aceitar outros modelos de avaliação, permitindo a articulação com pólos que desenvolvem outros processos avaliativos;
- permitir a participação das partes interessadas do Agrupamento, particularmente do pessoal docente e não docente, alunos e pais/encarregados de educação. Todas as fases desta metodologia são partilhadas e comunicadas à comunidade escolar, garantindo, deste modo, o seu envolvimento e comprometimento;
- garantir a credibilidade do desempenho da escola;
- Apresentar e disponibilizar um maior leque de recursos a adequar às características de cada organização escolar.

Aqualva, 15 de outubro de 2017

A Coordenadora da Equipa de Autoavaliação
